



Estado de Goiás  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE  
CGC (MF) 01.736.644/0001-05

PROTÓCOLO

Protocolo no Livro N.o 004  
as folhas 339/340 sob N.o 770  
Câmara Municipal 111.051.06

*(Signature)*  
Funcionário/Encarregado

Projeto de Lei nº 003/2006

de 11 de maio de 2006.

A P R O V A D O

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária  
de 17/05/2006

*(Signature)*  
Presidente

*"Denomina logradouro público do município, na forma que especifica".*

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Rua São Jorge Guerreiro, localizada no bairro Ipiranga, doravante, a se chamar Rua ANACACI DA SILVA MENEZES, em homenagem póstuma a saudosa, ora memorizada.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

**Justificativa:**

A presente homenagem visa atender ao pedido da família e moradores da Rua São Jorge Guerreiro. Vem, também, reconhecer uma das pioneiras do município, quando aqui chegou no ano de 1967, com sua família, em busca de novos horizontes. Desde então, Dona Anacaci, como era conhecida na cidade, passou a fazer parte do rol de comerciantes da cidade.

*(Signature)*